



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 102/2013

Nomeia comissão especial.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados na representação protocolada nesta Câmara Municipal contra o Vereador André Cardoso de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos narrados na representação pela suposta prática de conduta vedada aos agentes políticos, nos termos da representação de autoria do Sr. Edilon Aparecido Martins.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno, uma comissão composta pelos Vereadores: Flávio da Silva Gabriel, Geraldo Cesar de Souza e Jair Fernandes da Silva, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos até final conclusão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 14 de novembro de 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Ana Flávia Cândido Ferreira
Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS, LEVOU-POR-ANTE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

2013


MSilva
SECRETARIA